Proj. n. 991

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Comunidade Ativa

LEI N.º 847 /GP/2000 De, 11 de Dezembro de 2000

DENOMINA O PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO DE "NAIOR PEU DA SILVA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º - Fica denominado o Parque Ecológico Municipal de Pimenta Bueno de "NAIOR PEU DA SILVA".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 11 de Dezembro de 2000

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal